



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
CONSELHO UNIVERSITARIO



## RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 80, de 25 de abril de 2022

Dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria da UTFPR, RAIN 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/16, de 29/06/16 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08, e as modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 08/08, de 31/10/08; nº 11/09, de 25/09/09, referendando somente o seu item 'b' pela Deliberação nº 14/17, de 23/06/17; nº 07/12, de 27/11/12; nº 04/17, de 10/02/17; e nº 14/17, de 23/06/17;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09, e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 04/17, de 02/02/17; nº 14/17, de 23/06/17; nº 21/17, de 20/10/17; e nº 11/18, de 06/04/18;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 11/18, de 06/04/18;

considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 322, de 08 de março de 2022, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 323, de 08 de março de 20 e a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 353, de 11 de março de 2022, que nomeiam os membros do COUNI para exercerem mandato no período de 14/03/2022 a 13/03/2026; e

considerando que o relato do Conselheiro José Augusto Fabri, anexo ao processo 23064.005365/2022-03, submetido à apreciação na 76ª Reunião Extraordinária do COUNI, de 25/04/22, contou com 37 votos favoráveis,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria da UTFPR - RAIN 2021.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(assinado eletronicamente)

**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 23/05/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2688417** e o código CRC (and the CRC code) **701786CE**.



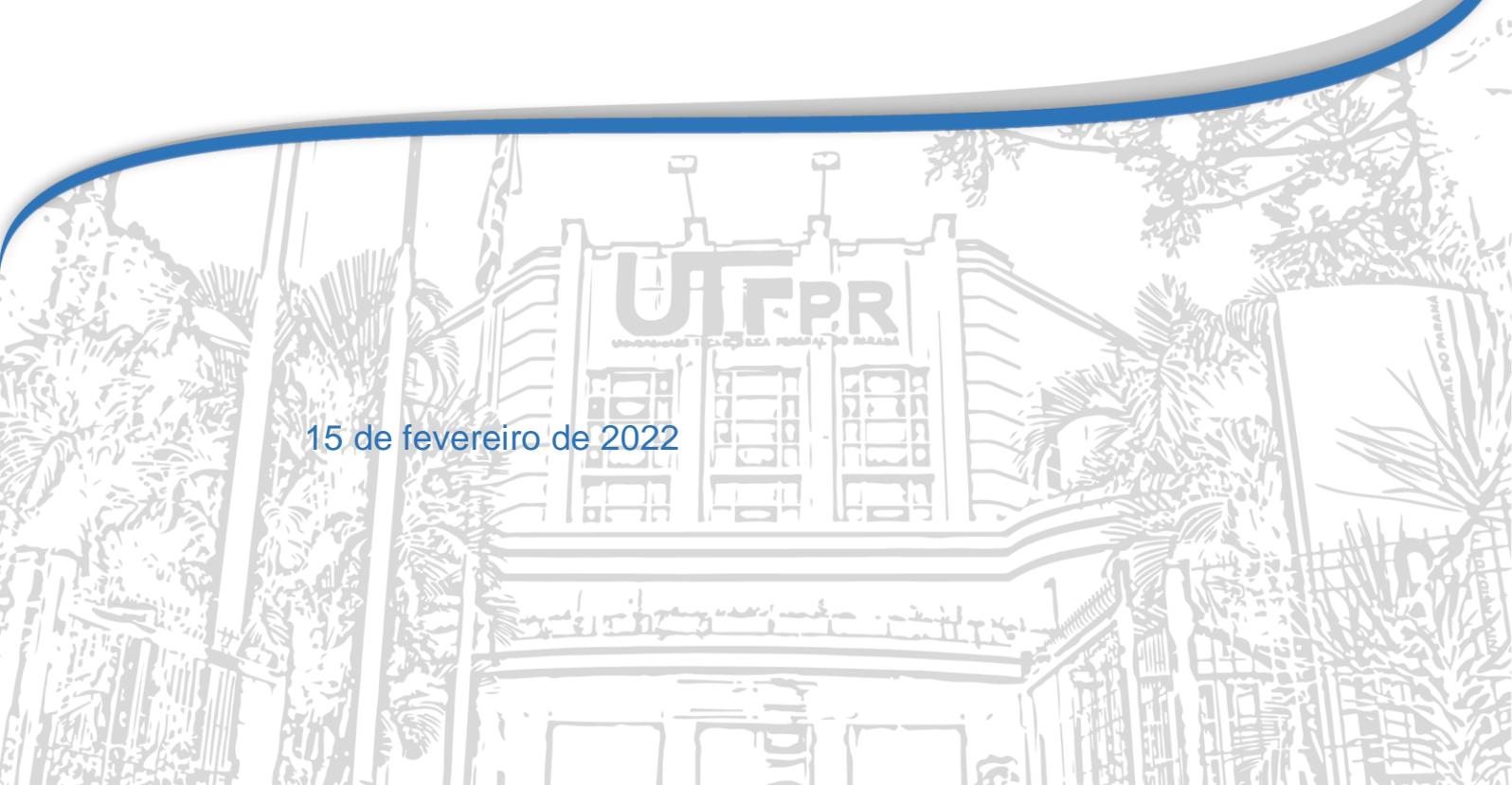
Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Conselho Universitário  
Auditoria Interna



# Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2021

15 de fevereiro de 2022



## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2021 – incluindo as ações que foram inseridas no PAINT de forma extraordinária.

## POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

O presente trabalho é estabelecido, principalmente, pela [Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27/08/2021](#); [Instrução Normativa CGU n.º 03, de 09/06/2017](#) e [Instrução Normativa CGU n.º 08, de 06/12/2017](#).

De acordo com a IN CGU n.º 05/2021, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) deve comunicar o RAINT ao Conselho Universitário e encaminhar à Controladoria-Geral da União (CGU) até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, publicando-o no sítio eletrônico da AUDIN no mesmo prazo.

## Lista de siglas

Assessoria de Processos Disciplinares .....	ASPROD
Auditoria interna.....	AUDIN
Centro de Atividades Físicas .....	CAFIS
Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas .....	CALEM
Comitê de Governança, Riscos e Controles .....	CGRC
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares .....	CGU-PAD
Comissão de Coordenação de Controle Interno .....	CCCI
Comissão Interna de Supervisão.....	CIS
Controladoria-Geral da União .....	CGU
Conselho de Relações Empresariais e Comunitárias .....	COEMP
Conselho de Graduação e Educação Profissional .....	COGEP
Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos .....	COGERH
Conselho de Planejamento e Administração .....	COPLAD
Conselho Universitário .....	COUNI
Dedicação Exclusiva .....	DE
Departamento de Estágios e Cursos de Qualificação Profissional .....	DEPEC
Departamento de Extensão .....	DEPEX
Departamento de Registros Acadêmicos.....	DERAC
Divisão de Empreendedorismo e Inovação .....	DIEMI
Diretoria de Gestão da Comunicação.....	DIRCOM
Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias.....	DIREC
Diretoria de Gestão Acadêmica .....	DIREGEA
Diretoria de Gestão de Pessoas.....	DIRGEP
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação .....	DIRGTI
Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Curitiba .....	DIRPLAD-CT
Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.....	EBTT
Escritório de Processos da UTFPR .....	EPROC
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR.....	FUNTEF
Gabinete do Ministro .....	GM
Guia de Recolhimento da União .....	GRU
Instrução Normativa .....	IN
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União .....	MT/CGU
Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil .....	NUAPE
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna .....	PAINT
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade .....	PGMQ
Assistência ao Estudante de Ensino Superior.....	PNAES
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional .....	PROGRAD
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação .....	PROPPG
Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias.....	PROREC
Relatório de Auditoria.....	RA
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna .....	RAINT
Relatório Analítico de Gestão .....	RAG
Sistema de Acompanhamento de Projetos .....	SAP
Sistema Eletrônico de Informações .....	SEI
Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação .....	SESu
Secretaria Federal de Controle Interno .....	SFC
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.....	SIAFI
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos .....	SIAPE

**Aprovado pela RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 80, de 25 de abril de 2022**

Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal.....	SIGEP
Sistema Orçamentário e de Gestão (Sistema Corporativo da UTFPR).....	SIORG
Técnico-Administrativo .....	TA
Tribunal de Contas da União .....	TCU
Unidade de Auditoria Interna Governamental .....	UAIG
Unidade Administrativa de Serviços Gerais.....	UASG
Unidade Gestora .....	UG
Unidade Pagadora.....	UP
Universidade Tecnológica Federal do Paraná .....	UTFPR

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 A UTFPR .....</b>	<b>1</b>
<b>3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>2</b>
<b>4. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT 2021 .....</b>	<b>3</b>
4.1 Elaboração do PAINT 2022 .....	7
4.2 Elaboração do RAINTE 2020.....	7
4.3 Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria .....	7
4.4 Relatório de Gestão 2020.....	7
4.5 Contabilização de benefícios.....	7
4.6 Atualização periódica do sítio eletrônico da AUDIN.....	7
4.7 Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR) .....	8
4.8 Sistema e-Aud (CGU).....	8
4.9 Sistema Conecta (TCU) .....	8
4.10 Acompanhamento das atividades da unidade de correção da UTFPR .....	8
4.11 Mapeamento de Riscos .....	9
4.12 Reserva de Contingência.....	9
4.13 Propriedade Intelectual das Produções Científicas.....	10
4.14 Cessão de espaço físico.....	10
4.15 Receitas próprias.....	11
4.16 Acompanhamento de egressos .....	11
4.17 Registro de atividades docentes.....	11
4.18 Assessoria e consultoria à PROGRAD, PROPPG e PROREC .....	12
4.19 Assessoria e consultoria à PROPLAD .....	12
4.20 Assessoria e consultoria à DIRGEP .....	13
4.21 Assessoria e consultoria à DIRGTI .....	14
<b>5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>6. ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS, RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES (CGU E TCU).....</b>	<b>16</b>
6.1 Acompanhamento de diligências da CGU e TCU.....	16

6.2 Acompanhamento de recomendações da AUDIN e CGU ou determinações do TCU (PPP).....21

**7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA .....22**

7.1 Pandemia decorrente da COVID-19.....22

7.2 Aposentadorias .....22

7.3 Mudanças normativas e legislativas .....22

7.4 Unidade de Gestão da Integridade (UGI) .....22

**8. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS .....23**

**9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) .....24**

9.1 Avaliação do SIAVI pelo usuário externo .....25

9.2 Avaliações interna e dos gestores sobre as ações de auditoria.....26

9.3 Indicadores gerenciais para a melhoria da qualidade .....27

**10 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....28**



## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT 2021

### 1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício. Nele constam as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados dos trabalhos de auditoria, bem como de ações não previstas, mas que exigiram atuação da unidade.

Este RAINTE foi elaborado em conformidade com o Capítulo III da [Instrução Normativa n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), da Controladoria-Geral da União (CGU). Ele contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) no período de janeiro a dezembro de 2021.

### 2 A UTFPR

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, por meio da [Lei n.º 11.184, de 07 de outubro de 2005](#). Ela possui natureza jurídica de autarquia, é pessoa jurídica de direito público e está vinculada ao Ministério da Educação.

A missão da instituição é desenvolver a educação tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade. Tem como visão ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica.

A UTFPR é composta pela Reitoria e por 13 (treze) *campi*, sendo a Unidade Gestora 153019 (Reitoria) quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, por meio das unidades gestoras executoras, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Quadro 1 apresenta as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

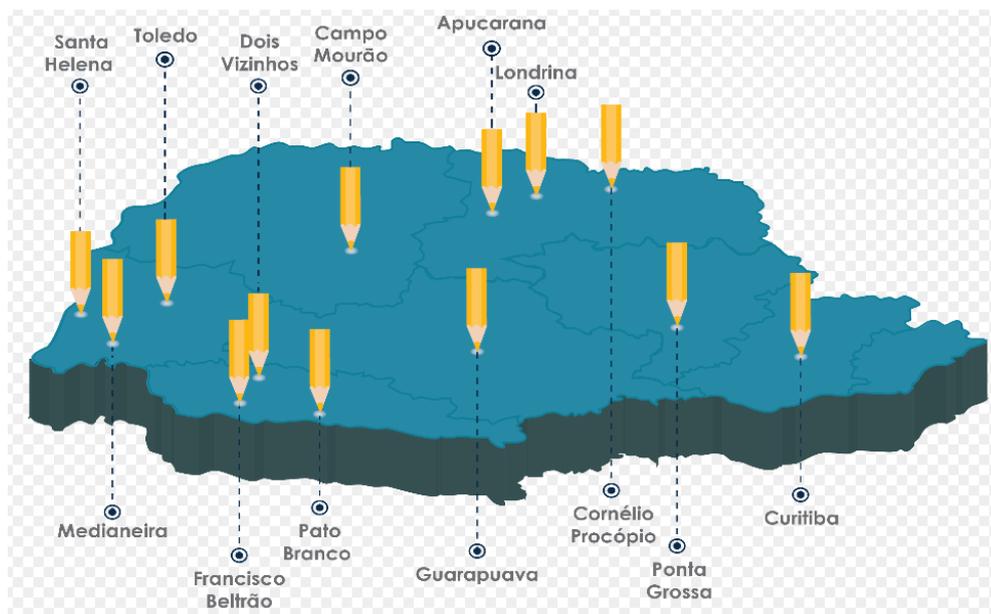
Item	<i>campi</i>	UG	UPAG
01	Apucarana	150149	517
02	Campo Mourão	153251	522
03	Cornélio Procópio	153176	537
04	Curitiba	154358	401
05	Dois Vizinhos	153991	562
06	Francisco Beltrão	150151	578
07	Guarapuava	152134	945
08	Londrina	150148	586
09	Medianeira	153029	593
10	Pato Branco	153177	617
11	Ponta Grossa	153178	644

Item	<i>campi</i>	UG	UPAG
12	Santa Helena	154852	1108
13	Toledo	150150	670
14	Reitoria	153019	325

Fonte: SIAFI e SIAPE (consulta da UPAG realizada e cedida pela DIRGEP).

Para melhor visualização da distribuição dos *campi* no Estado do Paraná, a Figura 1 apresenta a localização dos *campi* distribuídos nas diversas regiões do Estado.

Figura 1: Localização dos *campi* da UTFPR



Fonte: DIRCOM.

Vale mencionar que a Diretoria-Geral de Campus é o órgão executivo da administração que coordena e supervisiona todas as atividades do Campus. Por delegação de competência, o Diretor-Geral exerce a função de ordenador de despesas.

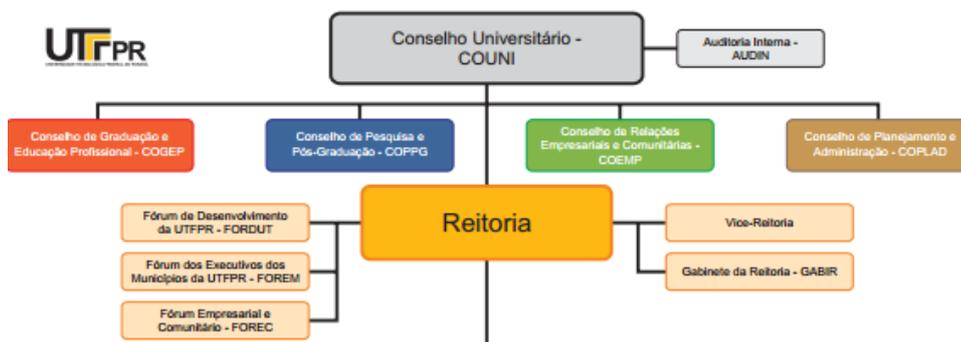
### 3 UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As auditorias internas governamentais (AUDIN) são unidades de auditoria vinculadas aos órgãos e às entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta. ([Redação dada pela Instrução Normativa CGU n.º 07, de 2017](#))

De acordo com a [Instrução Normativa CGU n.º 3/2017](#), a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco.

A Auditoria Interna da UTFPR encontra-se instalada no Bloco K, 1º andar (ao lado do DERAC), na sede centro, em Curitiba. Foi criada pelo [Estatuto da UTFPR](#), aprovado pela Portaria SESu n.º 303, de 16 de abril de 2008, e pelo Regimento Geral aprovado pela [Deliberação do Conselho Universitário \(COUNI\) n.º 07/2009, de 05 de junho de 2009](#). Seu Regimento Interno foi aprovado por meio da [Deliberação n.º 03/2015, de 27 de março de 2015](#), do COUNI, órgão ao qual se subordina (Figura 2).

Figura 2: Organograma



Fonte: <http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria/sobre>

No que se refere ao quadro de pessoal, no final do exercício havia quatro servidores em atividade na Auditoria Interna, conforme demonstra o Quadro 2.

Quadro 2: Relação de servidores lotados na auditoria interna

Servidor	Siape	Formação	Pós-Graduação	Cargo	Atividade na AUDIN
<a href="#">Leandra Maria Ortigara</a>	2356175	Administração	Mestrado em Gestão da Informação (UFPR). MBA Executivo em Gestão Empresarial (FGV) e MBA em Finanças Avançadas (IBMEC).	Administrador	01/01 a 31/12/2021
<a href="#">Roberto Miyashiro Junior</a>	2134303	Direito	Mestrando em Direito e Desenvolvimento Sustentável (FACVEST). Especializações em Gestão Pública Municipal (UFSC) e Direito Tributário (Uniderp/LFG).	Auditor	06/12 a 31/12/2021
Sadi Daronch	0393074	Ciências Contábeis	Especialização na área de Auditoria.	Contador	01/01 a 26/12/2021 (Aposentadoria em 27/12/2021)
<a href="#">Tiago Hideki Niwa</a>	2635499	Direito	Doutorado em Políticas Públicas (ISCTE-IUL). Mestrado em Planejamento e Governança Pública (UTFPR). Especialização em Direito Aplicado (EMAP/TJPR).	Auditor	01/01 a 31/12/2021

Fonte: AUDIN, 2022.

No dia 27 de dezembro de 2021, houve a concessão de aposentadoria ao servidor Sadi Daronch, cuja vaga deverá ser preenchida no presente exercício.

#### 4. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT 2021

O Art. 11, I, da IN n.º 5/2021, estabelece sobre a apresentação do “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”, e o inciso II estabelece a “posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”.

As ações de auditoria executadas em 2021 foram norteadas pelo [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT 2021\)](#), elaborado em conformidade com as normas editadas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Para a elaboração do PAINT, foram considerados os planos, as metas e os objetivos da UTFPR; os programas e ações definidos no orçamento; a legislação aplicável; a avaliação de riscos; e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna.

O Quadro 3 apresenta, de forma sintética, as 32 ações previstas no exercício de 2021. Na sequência, detalham-se os trabalhos realizados, justificativas de não realização, bem como os respectivos resultados.

*Quadro 3: Ações em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos.*

N.	Ação do PAINT 2021	Origem da Demanda	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
01	Elaboração PAINT 2022	CGU COUNI	Tiago	Finalizado.	<a href="#">PAINT 2022</a> (pendente de aprovação pelo COUNI)
02	Elaboração do RAIN 2020	CGU COUNI	Tiago	Finalizado.	<a href="#">RAIN 2020</a>
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	CGU COUNI	Tiago	Finalizado.	<a href="#">RA202103</a>
04	Relatório de Gestão 2020	TCU CGU COUNI	Tiago	Finalizado.	<a href="#">Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR n.º 1.776/2021</a>
05	Contabilização dos benefícios	CGU	Todos	Finalizado.	Realização da contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros das atividades de auditoria, vide Capítulo 6.
06	Publicações da AUDIN	AUDIN	Leandra	Finalizado.	Atualização periódica do sítio eletrônico da AUDIN: <a href="http://www.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria">http://www.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria</a>
07	Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna.	TCU CGU COUNI	Tiago	Finalizado.	<a href="#">Resolução COUNI/UTFPR n.º 52/2021</a> , que aprovou a PCAPT UTFPR
08	Sistema e-Aud	CGU AUDIN	Tiago e Leandra	Finalizado.	Gerenciamento de atividades, prazos e manifestações à CGU.
09	Sistema Conecta (TCU)	TCU	Tiago e Leandra	Finalizado.	Gerenciamento de comunicações, prazos e manifestações ao TCU.
10	Acompanhamento das atividades da unidade de correição da UTFPR	CGU	Tiago	Finalizado.	Relatório do sistema CGU-PAD da tramitação de processos disciplinares pela ASPROD, vide subcapítulo 4.10.
11	Mapeamento de riscos	GERAL	Tiago	Não realizado.	Os trabalhos não avançaram em razão da implementação paulatina da Unidade de Gestão da Integridade (UGI).
12	Reserva de Contingência	GERAL	Todos	Finalizado.	Realização de atividades não previstas no PAINT 2021, vide subcapítulo 4.12.
13	Propriedade Intelectual das	PROGRAD PROPPG	Sadi e Leandra	Finalizado.	<a href="#">RA 202113</a>

N.	Ação do PAINT 2021	Origem da Demanda	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
	produções científicas	PROREC			
14	Cessão de espaço físico	PROPLAD	Leandra	Finalizado.	<a href="#">RA 202114</a>
15	Receitas próprias	PROGRAD PROPPG PROREC PROPLAD	Sadi	Finalizado.	<a href="#">RA 202115</a>
16	Acompanhamento de egressos	PROREC	Tiago	Finalizado.	<a href="#">RA 202116</a>
17	Registro de atividades docentes	PROGRAD PROPPG	Sadi	Não realizado.	Deliberação COUNI n.º 25/2018, de 14 de setembro de 2018 está sobrestada conforme Resolução COUNI/UTFPR n.º 60, de 28 de dezembro de 2021.
18	Prestar assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR	PROGRAD PROPPG PROREC	Todos	Finalizado.	Detalhamento das assessorias e consultorias realizadas, vide subcapítulo 4.18.
19	Prestar assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR	PROPLAD	Todos	Finalizado.	Detalhamento das assessorias e consultorias realizadas, vide item 4.19.
20	Prestar assessoria e consultoria à área-meio da UTFPR	DIRGEP	Todos	Finalizado.	Detalhamento das assessorias e consultorias realizadas, vide item 4.20.
21	Prestar assessoria e consultoria à área-meio da UTFPR	DIRGTI	Todos	Não realizado.	Não houve demanda específica para prestação de serviços de assessoria ou consultoria à DIRGTI, conforme item 4.21.
22	Participação nos Fóruns Nacional de Auditores Internos - FONAI/MEC.	AUDIN	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
23	Curso de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	AUDIN	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
24	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi	AUDIN	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
25	Cursos de Gestão Patrimonial, Almoarifado e Serviços Gerais	AUDIN	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
26	Cursos de Legislação de Pessoal	AUDIN	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
27	Curso de Mestrado em Gestão da Informação	AUDIN	Leandra	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.

N.	Ação do PAINT 2021	Origem da Demanda	Alocação da força de trabalho	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria	Evidenciação dos trabalhos realizados
28	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	AUDIN	Todos	Finalizado.	As ações de capacitação serão consolidadas no Capítulo 5.
29	Acompanhamento das determinações e recomendações pendentes	TCU CGU AUDIN	Tiago e Leandra	Finalizado.	<a href="#">Plano de Providências Permanente (PPP)</a> Vide Capítulo 6.
30	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle interno e externo	TCU CGU	Tiago e Leandra	Finalizado.	Acompanhamentos de ofícios e comunicações dos órgãos de controle interno e externo, vide Capítulo 6.
31	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU AUDIN	Todos	Finalizado.	As avaliações internas, dos gestores e, eventualmente, externas das atividades de auditoria, vide Capítulo 9.
32	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Sadi	Finalizado.	Resultados das avaliações das atividades de auditoria conforme os indicadores previstos no PGMQ UTFPR, vide Capítulo 9.
33	Auditoria Financeira Coordenada	TCU	Sadi	Finalizado.	<a href="#">Auditoria Financeira Coordenada - IFE Paraná (RA202133)</a> <a href="#">Auditoria Financeira Coordenada - IFE Paraná (Consolidado IFPR)</a>

Fonte: AUDIN, 2022.

Portanto, no exercício de 2021, de um total de 33 ações planejadas, 30 foram realizadas inteiramente e 3 não foram realizadas. O índice de atendimento, em 2021, foi de 90,91%, sendo, em exercícios anteriores, o atendimento de 92,3% em 2020; 100% em 2019; 90,5% em 2018; 85,7% em 2017; e 74% em 2016, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Índice de atendimento das ações previstas no PAINT 2021 e em exercícios anteriores.



Fonte: AUDIN, 2022.

As três ações não realizadas são referentes à assessoria ao mapeamento de riscos da gestão, à avaliação do registro das atividades docentes e à prestação de serviços de assessoria ou consultoria à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIRGTI). O detalhamento das ações previstas está elencado a seguir.

#### ***4.1 Elaboração do PAINT 2022***

Em conformidade com a [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), que revogou a [Instrução Normativa CGU n.º 9, de 09 de outubro de 2018](#), foi elaborada a proposta do PAINT 2022 e, posteriormente, apreciada pela Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, em 3 de novembro de 2021, o qual considerou o documento como “adequado”. Até o fechamento do presente relatório, não houve a deliberação do COUNI para a aprovação do PAINT 2022.

#### ***4.2 Elaboração do RAIN T 2020***

No exercício de 2021, o [RAIN T 2020](#) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU n.º 09, de 09 de outubro de 2018, e aprovado por meio da [Resolução COUNI/UTFPR n.º 35, de 26 de março de 2021](#), sendo encaminhado, respectivamente, à Controladoria Regional da União no Estado do Paraná e publicado no sítio eletrônico da AUDIN.

#### ***4.3 Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria***

O [Relatório Semestral de Desempenho da Atividade de Auditoria](#), referente ao 1º semestre de 2021, foi elaborado em razão da exigência do Art. 16, III, do [Regimento Interno da Auditoria Interna](#).

#### ***4.4 Relatório de Gestão 2020***

A Auditoria Interna se fez presente, por meio da participação do Chefe da Auditoria, na Comissão responsável pelo Relatório de Gestão e Prestação de Contas, exercício 2020 ([Portaria do Reitor n.º 1.411, de 17 de novembro de 2020](#)), conforme orientações da [Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020](#).

O [Relatório de Gestão 2020](#) foi aprovado pelo Conselho de Planejamento e Administração por meio da [Resolução COPLAD n.º 24, de 5 de março de 2021](#) e pelo Conselho Universitário (COUNI) por meio da [Resolução COUNI n.º 34/2021](#).

A UTFPR, na [relação publicada](#) pelo Tribunal de Contas da União (situação de 13/04/2021), terá as contas julgadas referentes ao exercício de 2021.

#### ***4.5 Contabilização de benefícios***

A contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros das atividades de auditoria será descrita no **Capítulo 6** do presente relatório, em cumprimento ao Art. 11, IV, da IN CGU n.º 5/2021.

#### ***4.6 Atualização periódica do sítio eletrônico da AUDIN***

Mais um exercício no qual, rigorosamente, o [Site da AUDIN](#) foi atualizado com a publicação de documentos, relatórios e notas de auditorias da AUDIN e da CGU, bem como de documentos do TCU relativos à UTFPR. Também foram atualizados e publicados os PAINT, os RAIN T, o monitoramento das determinações e recomendações, as legislações e normas relativas às atividades de auditoria, bem como realizadas melhorias na página da AUDIN, como a forma de publicação dos relatórios e leiaute da página para facilitar a busca.

#### **4.7 Política de Concessão de Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR)**

A PCAPT UTFPR foi aprovada por meio da [Resolução COUNI/UTFPR n.º 52/2021](#), estabelecendo diretrizes para o acesso aos documentos de auditoria da UTFPR, conforme estabelece a [Instrução Normativa CGU n.º 8, de 6 de dezembro de 2017](#), que publicou o “Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”, item 5.7.5.

#### **4.8 Sistema e-Aud (CGU)**

As recomendações pendentes de implementação do Plano de Providências Permanente (PPP) da UTFPR foram totalmente inseridas para gerenciamento no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União. Esta ferramenta foi desenvolvida pela CGU para auxiliar as Auditorias Internas Governamentais na gestão, controle e acompanhamento das recomendações emitidas pelas respectivas unidades.

Ademais, no decorrer do exercício de 2021, foram inseridas as manifestações dos gestores às recomendações pendentes da CGU, conforme se demonstrará no subcapítulo 4.29.

#### **4.9 Sistema Conecta (TCU)**

No decorrer do exercício de 2021, foram recebidas comunicações do Tribunal de Contas da União, bem como encaminhadas as manifestações dos gestores da UTFPR por meio do Sistema Conecta, além da gestão e acompanhamento das atividades as quais demandam o sistema. No subcapítulo 4.30 serão demonstradas as comunicações e diligências realizadas.

#### **4.10 Acompanhamento das atividades da unidade de correição da UTFPR**

O Núcleo de Ações de Correição (NACOR), da CGU, por meio da [Nota Técnica n.º 553/2018/NACOR/PR/Regional/PR](#), exigiu a implementação de unidade de correição na UTFPR, até então a única instituição federal de ensino superior do Paraná sem esse atendimento. Com o advento da [Portaria CGU/GM n.º 1.182, de 10 de junho de 2020](#), houve a previsão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para os órgãos e entidades do Sistema de Correição (SisCor) se adequarem à norma.

Assim, as atividades de processos disciplinares foram desvinculadas da Auditoria Interna e passaram a integrar as funções da Assessoria de Processos Disciplinares (ASPROD), vinculada à Reitoria, e criada por meio da [Portaria do Reitor n.º 1.073, de 17 de setembro de 2020](#).

E embora as atividades referentes a processos disciplinares sejam competentes à ASPROD, faz-se importante informar, no presente relatório, sobre os processos administrativos e sindicâncias, abertos ou finalizados no exercício de 2021, especialmente os casos em que houve suposto envolvimento de servidores públicos. A Tabela 1 apresenta as quantidades e os resultados de processos julgados no ano 2021.

*Tabela 1 - Processos disciplinares e investigativos 2021.*

<b>Processos disciplinares e investigativos</b>	
Servidores	
Processo Apuratório Inicial (PAI)	8
Sindicância Investigativa	3
Sindicância Acusatória	9
Processo Administrativo Disciplinar Rito Comum	17
Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário	5

<b>Processos disciplinares e investigativos</b>	
Termo de Ajustamento de Conduta	1
<b>TOTAL Servidores</b>	<b>43</b>
Discentes	
Processo Administrativo Disciplinar Discente	15
Termo de Ajustamento de Conduta Discente	5
<b>TOTAL Discentes</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL Geral</b>	<b>63</b>
Penalizações de servidores	
Advertência	2
Demissão de cargo efetivo	2
Servidores submetidos a outros processos disciplinares	4
<b>TOTAL Penalizações</b>	<b>8</b>

Fonte: ASPROD, 2022.

#### 4.11 Mapeamento de Riscos

A [Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR n.º 638, de 15 de abril de 2021](#) designou o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e o subcomitê de apoio à Governança, Riscos e Controles da UTFPR. Contudo, com as mudanças de titularidade da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e sua paulatina implementação durante o exercício, o mapeamento de riscos da gestão foi inexitosa.

A designação do Chefe da Auditoria Interna da UTFPR para compor o subcomitê de apoio à Governança, Riscos e Controles é no sentido de assessorar a administração para fortalecer os processos de governança, realizar o mapeamento e gestão de riscos, e estabelecer os controles internos da gestão.

#### 4.12 Reserva de Contingência

As atividades realizadas sem previsão no PAINT são alocadas nas horas de reserva de contingência, conforme se demonstram na Tabela 2.

Tabela 2 - Atividades realizadas sem previsão no PAINT.

N.º	Origem ou demanda da ação	Objeto	Ação da AUDIN	Horas
1.	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).	Membro da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).	Participação dos encontros trimestrais da CCCI e discussões das pautas.	10
2.	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (FONAI); União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC); Federação Nacional dos Auditores de Controle Interno Público (FENAUD); AUDINs das IFE do Paraná (IFPR, UFPR, Unila e UTFPR).	Fortalecimento das atividades e da estrutura das Auditorias Internas Governamentais.	Discussões de fortalecimento das atividades, cargos e funções dos auditores internos governamentais do Ministério da Educação.	45
3.	Reuniões administrativas	Fortalecimento dos processos de gestão junto à REITORIA, PROPLAD, PROGRAD, FUNTEF, DIRPLADs e ASPROD.	Assessoramento à administração sobre pontos específicos, tais como: prestações de contas dos projetos entre a UTFPR e a FUNTEF-PR; regulamento da atividade docente; diligências da CGU sobre processo disciplinar;	184

N.º	Origem ou demanda da ação	Objeto	Ação da AUDIN	Horas
			entre outros.	
4.	Apresentações das atividades de auditoria	Conexão UTFPR; reunião com coordenadores de cursos <i>stricto sensu</i> (PROPPG); apresentação nacional junto à CGU em <i>live</i> às AUDINs sobre a IN CGU n.º 5/2021.	Apresentação em <i>lives</i> sobre as atividades de auditoria interna.	13
5.	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)	Atualização do portal da transparência da UTFPR de acordo com o Manual de Transparência Ativa da CGU.	Assessoramento à AMLAI e DIRCOM para a atualização do link “Transparência e Prestação de Contas” da UTFPR.	20
6.	Demandas internas da AUDIN	Demandas diversas, como transferência patrimonial, ambientação de novo servidor, atividades administrativas.	Atividades internas do setor.	32
			<b>TOTAL</b>	<b>304</b>

Fonte: AUDIN, 2022.

#### 4.13 Propriedade Intelectual das Produções Científicas

A presente ação intentou avaliar o registro da propriedade intelectual, incluindo o incentivo, fomento e processo de submissão, bem como a posterior transferência tecnológica desses patrimônios intelectuais.

Os resultados das análises foram consubstanciados no [RA 202113](#), constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À AGINT elaborar instrumento de gestão estratégica que defina o planejamento anual, alinhado aos objetivos estratégico-institucionais previstos no PDI, realizando o monitoramento e as avaliações periódicas dos resultados obtidos da Reitoria e dos campi, adequando as atividades de gestão à luz do aperfeiçoamento institucional.

#### 4.14 Cessão de espaço físico

A gestão de cessão de espaços físicos da UTFPR foi avaliada à luz da IN n.º 01/2019-PROPLAD/UTFPR e às recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União, especialmente em relação à conformidade, ao controle e à eficiência da administração.

Os resultados das análises foram consubstanciados no [RA 202114](#), constando as seguintes recomendações a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À DIRPLAD-PG, revisar o valor da cessão de espaço da ASSUTEF-PG, a fim de adequar ao valor praticado pelo mercado e consoante à média arrecadada pela UTFPR. (*Esta recomendação foi atendida durante os trabalhos de auditoria*).
- ✓ Às DIRPLAD dos campi que possuem contratos suspensos, ou em andamento, dar prosseguimento quando as atividades presenciais da UTFPR retornarem. E, aos gestores de contratos de cessão de espaço físico, sob a orientação e supervisão da PROPLAD, propor controles internos para que os contratos sejam devidamente renovados antes do vencimento, bem como sejam autuados e formalizados conforme a base de conhecimento do

SEI/UTFPR. Sugere-se, ainda, verificar a possibilidade de inclusão, nos termos de cessão de espaço físico onerosos, de cláusula de juros/multa em caso de atraso nos pagamentos, bem como criar controles internos que permitam verificar tempestivamente os pagamentos referentes aos termos de cessão onerosos e, em caso de atraso, das eventuais multas/juros. Por fim, que os valores e cláusulas contratuais estejam de acordo com o preconizado na IN nº 01/2019- PROPLAD.

- ✓ À luz da governança e do fortalecimento do trabalho em rede, e sob a supervisão e iniciativa da DIRPRO, sugere-se às DEPRO dos campi elaborar política de dimensionamento e aproveitamento de espaços ociosos, bem como verificar periodicamente o aprimoramento dos espaços físicos dos campi, conforme o eixo 5, macro objetivo 5.12, do PDI 2018-2022.

#### **4.15 Receitas próprias**

As receitas ou arrecadações próprias da UTFPR foram avaliadas a fim de aferir as fontes alternativas de captação de recursos para o desenvolvimento institucional, seja para a manutenção ou investimentos para a universidade, seja para o fortalecimento, promoção e visibilidade das ações acadêmicas e científicas.

Os resultados das análises foram consubstanciados no [RA 202115](#), constando as seguintes recomendações a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À PROPLAD, que realize estudo junto às Pró-Reitorias para, ao final, projetar e publicar planos de ações com objetivos/metas a serem distribuídas às áreas e campi em relação a potenciais previsões de arrecadação própria. Adicionalmente, que seja dada a devida transparência, no portal institucional, em relação a eventuais projetos, contratos, convênios, ajustes, termos de cooperação, TED e prestações de contas.
- ✓ À PROPLAD, que proponha e/ou atualize as normas e procedimentos institucionais a fim de permitir a devida identificação, gestão, rastreamento, controle e acompanhamento integrais e seguros das receitas próprias da UTFPR, especialmente quanto à origem, natureza e aplicação.

#### **4.16 Acompanhamento de egressos**

A gestão de egressos é um dos indicadores institucionais que pode promover o aprimoramento dos cursos ofertados pela universidade; revelar dados de empregabilidade e competitividade profissional; fortalecer o aproveitamento, a integração e a atualização da rede de alunos egressos; identificar egressos notáveis da UTFPR; bem como proporcionar atualizações nos processos de ensino-aprendizagem.

Os resultados das análises foram consubstanciados no [RA 202116](#), constando a seguinte recomendação a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ À PROREC coordenar e supervisionar o Programa de Egressos da UTFPR a fim de uniformizar os procedimentos institucionais (fortalecer os processos SEI, utilizar ferramentas em nuvem, entre outros); aprimorar o trabalho em rede da UTFPR (somar-se à força de trabalho das DIRECs dos campi); sistematizar a consulta e operacionalização do sistema de egressos à PROGRAD e PROPPG (em especial aos coordenadores de curso) a fim de obter dados relevantes para os aprimoramentos dos cursos e fortalecimento institucional; e, eventualmente, propor a readequação da Resolução n.º 02/2011-COEMP; conforme o presente RA202116 e PDI 2018-2022.

#### **4.17 Registro de atividades docentes**

A avaliação do registro de atividades docentes não foi realizada em razão da Resolução COUNI n.º 60/2021 que sobrestou a aplicabilidade da Deliberação COUNI n.º 25/2018 (Regulamento da Atividade Docente da UTFPR). Esta ação deverá ser prevista futuramente quando o novo regulamento de atividade docente estiver consolidado e aplicado à UTFPR. Contudo, a previsão de assessoria e consultoria às áreas-fim, em 2022, poderá acompanhar a implementação dos mecanismos de controle informatizado para a nova regulamentação.

#### **4.18 Assessoria e consultoria à PROGRAD, PROPPG e PROREC**

Os trabalhos de assessoramento foram prioritários para o exercício de 2021, atuando de forma preventiva para o fortalecimento dos controles internos de gestão. No primeiro semestre, houve reuniões com a PROREC em relação às recomendações pendentes do PPP, em especial quanto aos cursos de extensão (prestações de contas) e controle da arrecadação dos hotéis e incubadoras tecnológicas da UTFPR. Ainda, houve assessoramento técnico à PROPPG e PROPLAD em relação à [Instrução Normativa n.º 2/2021- PROPPG/PROPLAD](#), que dispõe sobre a execução das despesas do Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP e do Programa de Complementação ao PROAP com recursos próprios da UTFPR-PROAPINHO.

No segundo semestre, houve reuniões com a PROGRAD e DIRAV em relação ao novo regulamento da atividade docente, aos quais foram encaminhados e reforçados os documentos da Controladoria-Geral da União e da AUDIN a respeito de análises e recomendações pretéritas.

#### **4.19 Assessoria e consultoria à PROPLAD**

No que concerne ao assessoramento à PROPLAD, foram realizadas consultas ou prestadas assessorias, principalmente, nas seguintes atividades:

- ✓ Impacto, planejamento e operacionalidade da redução das UASGs;
- ✓ Relacionamento com a fundação de apoio: prestação de contas, estruturação da divisão de convênios e contratos, planilha financeira dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, discussões sobre os riscos e fragilidades, e fortalecimentos dos controles;
- ✓ Revisão do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e respectivos checklists, e da instrução normativa sobre as despesas do PROAP e PROAPINHO;
- ✓ Consultoria à designação de almoxarifes nos campi;
- ✓ Assessoria à comissão de implementação do SIADS;
- ✓ Consultorias sobre acréscimos e supressões contratuais, bem como em temas variados sobre contratos de serviços terceirizados, e planilha de custos e formação de preços;
- ✓ Pregão eletrônico 15/2021 sobre equipamentos de tecnologia da informação.

Vale destacar os avanços na institucionalização de procedimentos por meio da publicação de normas internas, principalmente em relação à gestão e fiscalização de contratos, bem como dos procedimentos para a realização de despesas do PROAP e PROAPINHO. Ainda, houve progressos significativos em relação à governança de compras e contratações da UTFPR, o que já antecipa aos princípios aduzidos na nova lei de licitações (Lei n.º 14.133/2021), podendo-se citar, exemplificativamente, a governança processual (Art. 11, § único), a economia de escala (Art. 18, VII; e Art. 18, § 1º, IV; Art. 23; e Art. 40, § 3º, I) e a economia processual (Art. 11, § único, quanto à eficiência, eficácia e efetividade; e Art. 40, § 3º, I).

Contudo, destaca-se a necessidade de fortalecimento da supervisão administrativa em relação às avenças entre a UTFPR e a fundação de apoio, especialmente quanto ao monitoramento das prestações de contas, controle de pagamentos a servidores (limitação ao teto constitucional), monitoramento de ressarcimentos e receitas devidos à UTFPR, e demais prestações de serviços de servidores junto à fundação de apoio, incluindo a limitação de trabalho esporádico de docentes em

dedicação exclusiva. Ainda, é importante o monitoramento gerencial e controle das despesas realizadas por meio de compras diretas (dispensas licitatórias, suprimento de fundos e ressarcimentos) e da gestão patrimonial, embora tenham bons procedimentos e bases de conhecimento no SEI. No entanto, estas atividades apresentam alta materialidade, maiores riscos de gestão, exigem maior planejamento institucional, bem como apresentam reduzidos recursos de controle social.

#### **4.20 Assessoria e consultoria à DIRGEP**

A área de gestão de pessoas é relevante para as ações de auditoria em razão da alta materialidade e do significativo montante no orçamento institucional. Por essa razão, foram realizadas assessorias e consultorias à DIRGEP em questões pontuais, que geraram relatórios de auditoria, quais sejam:

##### **4.20.1 Registro e pagamentos intempestivos de férias**

No período de 04/03/2020 a 16/04/2021, houve 62 pedidos de pagamento de adicional de 1/3 de férias em atraso, totalizando o montante de R\$ 453.914,73. Em razão disso, a DIRGEP consultou a AUDIN a fim de mitigar os riscos de gestão e subsidiar a tomada de decisões para o registro das denominadas “férias históricas”. O inteiro teor das análises, achados e recomendações pode ser verificado no [RA 202120-01](#). Em síntese, foram emitidas as seguintes recomendações:

- ✓ Atualizar o Portal Institucional e Ordem de Serviço que tratam sobre as férias dos servidores, assim como a criação de base de conhecimento ou fluxograma do processo no sistema SEI/UTFPR;
- ✓ Avaliar a possibilidade de atribuir à chefia imediata, ou, não sendo possível, aos departamentos, gabinetes, diretorias, Pró-Reitorias ou outra área definida, a responsabilidade pela homologação ou recusa de férias diretamente no Sistema Férias Web, assim como pela notificação do servidor que não programa férias e/ou marcação compulsória;
- ✓ Considerando a programação das férias, sob a responsabilidade das chefias imediatas ou áreas, atribuir à SEDAP (Reitoria) e às COGERH (campi) a supervisão da programação, para que não ocorram registros e pagamentos em atraso, nem a prescrição e/ou indenização;
- ✓ Atribuir à DIRGEP a elaboração de planos de ação, contendo, no mínimo, a ação, o prazo e o responsável para mitigar os riscos e as fragilidades e impropriedades.

##### **4.20.2 Processos de aposentadoria, pensão por morte e abono de permanência**

Os processos de aposentadoria, pensão por morte e abono de permanência, tais como outras áreas de gestão, exigem capacitações permanentes e simplificação eficiente e segura dos processos. O detalhamento das análises, achados e recomendações podem ser conferidos no [RA 202120-02](#). Em síntese, foram emitidas as seguintes recomendações:

- ✓ No que tange aos processos de aposentadoria, pensão por morte e abono de permanência, atualizar periodicamente o conteúdo do portal institucional da UTFPR, as bases de conhecimento, fluxogramas e os checklists;
- ✓ Adicionar os documentos auxiliares aos processos de concessões no SEI, como, por exemplo, diploma, certificado, cálculo da média aritmética de contribuições, relatório de assentamento funcional e ficha financeira da competência vigente;
- ✓ Padronizar os processos com a eliminação ou dispensa de documentos com a mesma finalidade, fortalecendo e ampliando o trabalho em rede a fim de dar maior celeridade e expertise aos processos;
- ✓ Atribuir a análise de processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência a um núcleo único ou em regionais da UTFPR, ao invés de pulverizar tais análises à Reitoria e aos 13 campi, proporcionando menores esforços e retrabalhos, e maior economicidade,

eficiência, capacidade técnica e especialização, e em consequência, maior número de acertos, confiabilidade e celeridade dos processos. Alternativamente, que a gestão avalie a viabilidade e eventual vantajosidade em aderir à análise de aposentadorias e pensões da UTFPR pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o Decreto nº 10.620, de 5 de fevereiro de 2021.

Vale destacar, outrossim, que a gestão das aposentadorias e pensões será centralizada e transferida ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no exercício de 2022 ([Decreto n.º 10.620/2021](#)). Contudo, é válido destacar que a otimização e a eficiência institucional exigem a distribuição da força de trabalho e de atribuições administrativas, conforme demonstrado nas análises constantes do referido relatório de consultoria.

#### **4.20.3 Programa de Gestão da UTFPR**

O advento da pandemia culminou na aceleração dos programas de gestão dos órgãos da administração pública, em especial pela publicação da [Instrução Normativa ME/SEDGGD/SGDP n.º 65/2020](#). O detalhamento das análises, achados e recomendações está consubstanciado no [RA 202120-03](#). Em síntese, foi emitida a seguinte recomendação:

- ✓ Sugere-se designar uma área ou comissão, com data para conclusão dos trabalhos, e que seja responsável pela eventual implantação do Programa de Gestão na UTFPR à luz da Instrução Normativa nº 65/2020.

Destaca-se que, no dia 13 de agosto de 2021, a comissão foi formalmente constituída por meio da Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1576/2021, que ficou responsável pela elaboração do Regulamento do Teletrabalho e Programa de Gestão da UTFPR.

#### **4.21 Assessoria e consultoria à DIRGTI**

Embora não tenha havido demanda específica para a prestação de serviços de assessoria ou consultoria à DIRGTI, a AUDIN participou de reuniões para a manifestação da PROPLAD e da DIRGTI em face de representação do Tribunal de Contas da União sobre o Pregão Eletrônico n.º 15/2021, que visa a aquisição de equipamentos de TI por meio de ata de registro de preços. As informações estão consubstanciadas no processo SEI n.º 23064.057447/2021-44.

#### **4.22 Auditoria Financeira Coordenada – IFE Paraná**

Foi realizada a ação de auditoria financeira coordenada entre o IFPR, UFPR, Unila e UTFPR, com a coordenação do primeiro, a fim de agregar conhecimento e compartilhamento de dados e informações.

Os resultados das análises da UTFPR foram consubstanciados no [RA 202133](#), constando as seguintes recomendações a partir das avaliações e achados de auditoria:

- ✓ Aprimorar o processo de reavaliação de bens imóveis para que os valores cadastrados nos sistemas possam demonstrar o seu valor justo; e promover regularmente a conciliação dos sistemas SIAFI, SIPAT (SIADS), SPIUnet e SIMEC. Achado nº 2.2.1.1.
- ✓ Instituem processo de trabalho que implemente rotinas de acompanhamento e regularização da depreciação acumulada dos imóveis quando reavaliados, nos termos da normatização aplicável; e, do mesmo modo quanto ao saldo da conta “123210700 – Instalações”, sem depreciação. Achado nº 2.2.1.2.
- ✓ Estabeleçam procedimentos a fim de que os imóveis, móveis e intangíveis da UTFPR, pertencentes a uma mesma classe de ativos, sejam reavaliados simultaneamente em um

mesmo exercício financeiro, a fim de se evitar a reavaliação seletiva, vedada pelas normas de contabilidade. Achados nº 2.2.1.1 e 2.2.2.4.

- ✓ Aprimorar o processo de reavaliação de bens móveis e da conciliação dos sistemas SIAFI e SIPAT (SIADS), assim como depreciar os bens registrados nas contas 123110117, 123110505 e 123110506; revisando a classificação de bens móveis. Achados nº 2.2.2.1, 2.2.2.2 e 2.2.2.4.
- ✓ Reestabelecer e ajustar o pretérito da depreciação de bens móveis reavaliados ou com vida útil prorrogada de forma que a depreciação possa atingir devidamente o valor depreciável. Achado nº 2.2.2.3.
- ✓ Criar condições para que as propriedades industriais passem a ser devidamente avaliadas, bem como se atendem aos critérios de reconhecimento, registrados no ativo intangível. Além disso, reavaliar a classificação de softwares e, se for o caso, reclassificar para o ativo intangível. Achados nº 2.3.1 e 2.3.2.
- ✓ Evidenciar em notas explicativas as mudanças ocorridas nas políticas contábeis visando aprimorar a qualidade da informação contábil divulgada, bem como atender, em especial, as NBC TSP 07 - imobilizado e 08 - intangível. Achado nº 241.

Vale destacar, por fim, que o IFPR consolidou as avaliações realizadas pelas IFE do Estado do Paraná no [Relatório Consolidado de Auditoria Financeira Coordenada](#).

## 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação (itens 22 a 28 do Quadro 3) foram realizadas majoritariamente na modalidade à distância, sem custos financeiros (oferecidos por instituições públicas ou organizações profissionais), ou mesmo ofertados pela própria Universidade. Todos os certificados de participação estão arquivados nos portfólios individuais dos servidores, perfazendo **697** horas de cursos de capacitação e **244** horas de qualificação profissional (finalização do curso de mestrado), totalizando em **941** horas.

Dentre as capacitações da unidade de auditoria interna, iniciadas e concluídas em 2021, destacaram-se as constantes no Tabela 3 a seguir:

*Tabela 3 - Ações de capacitação da equipe de auditoria interna.*

N.º	Temas das ações de capacitação	Modalidade	Horas	Participantes
1.	53º FONAI-TEC	EAD	60	3
2.	54º FONAI-TEC	EAD	60	3
3.	Impactos na Auditoria Interna com a Nova Lei de Licitações, realizado pela UNAMEC	EAD	2	1
4.	Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos	EAD	48	3
5.	Curso do Novo Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	EAD	40	2
6.	Curso de Auditoria baseada em risco	EAD	16	1
7.	Curso de Tesouro Gerencial	EAD	60	1
8.	Curso de Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra	EAD	40	2
9.	Curso de Direito previdenciário com foco aos RPPS atualizado conforme EC nº 103/2019	EAD	36	1
10.	Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus	EAD	60	1
11.	Conectados com o Controle	EAD	4	1
12.	Curso Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	EAD	20	1
13.	Seminário Internacional de Enfrentamento à Corrupção	EAD	9	1
14.	Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	EAD	60	3

N.º	Temas das ações de capacitação	Modalidade	Horas	Participantes
15.	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	EAD	20	1
16.	Tardes de Conhecimento: "Aspectos Teóricos das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público" e "Auditoria das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público"	EAD	5	2
17.	V Fórum Nacional de Controle - Educação pós-pandemia: Desafios e Oportunidades	EAD	11	1
18.	Curso de Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	EAD	14	1
19.	Curso de Elaboração de Relatórios de Auditoria	EAD	48	2
20.	Curso de Técnicas de Auditoria Interna Governamental	EAD	24	1
21.	Curso de Sistema Eletrônico de Informações – SEI	EAD	20	1
22.	Curso de Governo Aberto – Transformação digital	EAD	40	1
23.	Conclusão do Mestrado em Gestão da Informação	EAD/Presencial	244	1
<b>Total de Horas e Número de Participantes</b>			<b>941</b>	<b>4 servidores</b>

Fonte: AUDIN, 2022.

Ressalta-se que os eventos e cursos de capacitação realizados no exercício de 2021 mantêm relação com os trabalhos previstos no PAINT 2021 ou exercícios futuros, bem como com o aperfeiçoamento e atualização das atividades de auditoria. A diferença entre as horas planejadas no PAINT 2021 (750 horas) para o montante executado (941 horas) deveu-se tanto pelo isolamento social em razão da pandemia causada pelo Covid-19, quanto pela dedicação da equipe de auditoria interna em buscar capacitações contínuas e qualificações profissionais.

Ainda, a servidora, matrícula Siape n.º 2356175, finalizou o curso de mestrado em Gestão da Informação, na Universidade Federal do Paraná (UFPR), contemplada com a redução de 50% da carga horária em virtude da “Ação de desenvolvimento em serviço para pós-graduação (ADS-Pós)”, pelo período de concessão de 29/05/2020 até 30/04/2021.

## 6. ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS, RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES (CGU E TCU)

Neste capítulo serão demonstrados os itens 29 e 30, do Quadro 3, do presente relatório anual, detalhando o acompanhamento das diligências, recomendações ou determinações à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

### 6.1 Acompanhamento de diligências da CGU e TCU

A Unidade de Auditoria Interna é também responsável para prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, nas ações realizadas na UTFPR. Ao longo do exercício de 2021, a AUDIN acompanhou, principalmente, três diligências da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, referentes ao Ofício n.º 2808/2021/NAC2-PR/PARANÁ/CGU (exames de contratos de serviços terceirizados em decorrência da pandemia); à Nota Técnica 1286/2021/NAC-2PR/PARANÁ (medidas de enfrentamento ao Covid-19); e à reunião técnica sobre o Pregão Eletrônico ARP n.º 15/2021 (aquisição de equipamentos de TI). O andamento ou resultados dos trabalhos podem ser solicitados, a qualquer tempo, à AUDIN, salvo se envolver dados sigilosos.

Quanto às diligências do Tribunal de Contas da União, a UTFPR recebeu 35 comunicações emitidas por meio do Sistema Conecta-TCU, muitas com exigência de resposta, conforme o Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 - Demonstrativo das comunicações recebidas do TCU.

N.º	Comunicação	Contato	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto*
1	Ofício 001.331/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	000.501/2020-4	18/12/2021	Não exige resposta.	Representação da Unidade Técnica do TCU para examinar o Termo de Contrato 8/2019, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e a FUNTEF-PR relacionado com a obra de construção de quadra poliesportiva.
2	Ofício 069.516/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	011.706/2014-7	13/12/2021	Não exige resposta.	Auditoria para apuração de possíveis pagamentos indevidos de pensão a filhas maiores solteiras, com fundamento na Lei 3.373/1958.
3	Ofício 070.127/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	006.651/2021-6	12/12/2021	Não exige resposta.	Notificação do Acórdão 2686/2021-TCU-Plenário.
4	Ofício 070.433/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	043.218/2021-0	11/12/2021	16/12/2021	Licitação: 15/2021 - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento às demandas da UTFPR e demais Órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
5	Ofício 070.432/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	043.218/2021-0	10/12/2021	16/12/2021	Licitação: 15/2021 - Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para atendimento às demandas da UTFPR e demais Órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
6	Ofício 001.295/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	042.608/2021-0	29/11/2021	21/01/2022	Monitoramento do atendimento do Acórdão 484/2021-Plenário, proferido no TC 027.948/2019-6, que tratou de Auditoria para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (entidades que utilizam o SEI).
7	Ofício 001.203/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO		23/11/2021	Não exige resposta.	Informa a criação de Comunidade e fórum para tratar de Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) das IFEs.
8	Ofício 061.080/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	014.783/2021-5	28/10/2021	Não exige resposta.	Licitação: 29/2017 - Representação acerca de possíveis irregularidades havidas em processo licitatórios no bojo do Exército (5º Batalhão Logístico e 34º Batalhão de Infantaria Motorizado em Cascavel) UTFPR (campus Pato Branco), entre outros, para compra de gêneros alimentícios.
9	Ofício 001.050/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE	SECEXEDUCAÇÃO	042.078/2021-0	27/10/2021	Não exige resposta.	Notificação do Acórdão 2164/2021-TCU-Plenário.

N.º	Comunicação	Contato	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto*
		TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ					
10	Ofício 000.951/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	024.765/2020-1	26/10/2021	Não exige resposta.	Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema 'Transparência' (biênio 2019/2020).
11	Ofício 054.082/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	036.301/2021-3	24/09/2021	Não exige resposta.	Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais.
12	Ofício 043.826/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	036.620/2020-3	11/08/2021	Não exige resposta.	Auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais.
13	Ofício 000.845/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	014.530/2021-0	02/08/2021	03/08/2021	Solicitação de designação de servidor para receber link de questionário de auditoria (implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação – MLCTI).
14	Ofício 041.974/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	022.856/2020-0	31/07/2021	Não exige resposta.	Atos de Pensão civil da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (VINCULADOR) para fins de análise e julgamento.
15	Ofício 000.753/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	025.853/2021-0	26/07/2021	19/08/2021	Diligência em processo sigiloso.
16	Ofício 000.711/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	046.851/2020-8	25/07/2021	30/07/2021	Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema 'Recomendações da CGU e das Unidades de Auditoria Interna' (biênio 2019/2020).
17	Ofício 039.296/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	006.651/2021-6	20/07/2021	Não exige resposta.	Notificação de despacho aos gestores de pessoas.

N.º	Comunicação	Contato	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto*
18	Ofício 037.820/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	026.729/2020-2	14/07/2021	Não exige resposta.	Representação formulada por servidor público acerca de suposta irregularidade em contratação de professor substituto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).
19	Ofício 000.614/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	027.948/2019-6	15/06/2021	Não exige resposta.	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscalis 216/2019).
20	Ofício 000.505/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	027.948/2019-6	15/06/2021	Não exige resposta.	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscalis 216/2019).
21	Ofício 000.134/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXADMINISTRAÇÃO	011.574/2021-6	10/06/2021	Não exige resposta.	Acompanhamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas de organizações jurisdicionadas ao TCU - Ciclo 2021.
22	Ofício 029.414/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	022.856/2020-0	07/06/2021	Não exige resposta.	Atos de Pensão civil da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (VINCULADOR) para fins de análise e julgamento.
23	Ofício 000.376/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	036.889/2020-2	26/05/2021	27/05/2021	Acompanhamento relativo às Universidades Federais tendo como objeto o tema 'PAINT e RAIN'T' (biênio 2019/2020).
24	Ofício 000.687/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEFTI	006.662/2021-8	24/05/2021	Não exige resposta.	Levantamento de tecnologias emergentes - Inteligência Artificial.
25	Ofício 000.299/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	008.787/2020-4	17/05/2021	Não exige resposta.	Monitoramento do atendimento do Acórdão 592/2019-TCU-Plenário, que trata da gestão patrimonial da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (RA 018.202/2017-9).
26	Ofício 024.753/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	035.933/2019-4	17/05/2021	Não exige resposta.	Representação instaurada por esta Secretaria visando apurar possíveis irregularidades no pagamento da vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/1990 (opção), a qual não faz

N.º	Comunicação	Contato	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto*
		GICA FEDERAL DO PARANÁ					parte da estrutura remuneratória dos servidores públicos federais, considerando o entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler.
27	Ofício 022.253/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	035.933/2019-4	10/05/2021	Não exige resposta.	Representação instaurada por esta Secretaria visando apurar possíveis irregularidades no pagamento da vantagem do artigo 193 da Lei 8.112/1990 (opção), a qual não faz parte da estrutura remuneratória dos servidores públicos federais, considerando o entendimento firmado no Acórdão 1.599/2019-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler.
28	Ofício 022.662/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	011.929/2020-0	10/05/2021	13/05/2021	Informação em processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.
29	Ofício 020.360/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	011.574/2021-6	04/05/2021	Não exige resposta.	Acompanhamento do perfil de governança organizacional e gestão públicas de organizações jurisdicionadas ao TCU - Ciclo 2021.
30	Ofício 000.128/2021	CEZAR AUGUSTO ROMANO	SEFIP	003.027/2019-8	19/03/2021	22/03/2021	Atos de Admissão da unidade emissora Universidade Tecnológica Federal do Paraná, enviados ao TCU pela unidade de controle interno MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (VINCULADOR) para fins de análise e julgamento.
31	Ofício 000.200/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	037.074/2019-9	18/03/2021	Não exige resposta.	Informação sobre denúncia acerca de possíveis irregularidades em processo seletivo de mestrado (Edital 1/2019-PPGP/PROPEPCPG/UFAL) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).
32	Ofício 011.256/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	012.316/2020-2	16/03/2021	01/04/2021	Informação em processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.
33	Ofício 000.091/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SECEXEDUCAÇÃO	046.918/2020-5	15/03/2021	Não exige resposta.	Encaminhamento do Acórdão 317/2021-TCU-Plenário.
34	Ofício 000.064/2021	REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL	SEFTI	039.606/2020-1	08/03/2021	11/03/2021	Auditoria para avaliar as ações governamentais e os riscos à proteção de dados pessoais.

N.º	Comunicação	Contato	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto*
35	Ofício 002.974/2021	DO PARANÁ REITOR(A) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	SEPROC	011.930/2020-9	01/02/2021	23/04/2021	Informação em processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.

Fonte: Sistema Conecta-TCU, consulta realizada em 24/01/2022.

\*Os processos e acórdãos do TCU podem ser consultados no link: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/>

Adicionalmente, destaca-se o acompanhamento do Processo TC 000.501/2020-4, que tratou da representação do Tribunal de Contas da União em relação ao Contrato 8/2019 para a construção da quadra poliesportiva do Campus Apucarana. Por meio do Acórdão n.º 3141/2021-TCU-Plenário, o recurso interposto pela UTFPR foi provido parcialmente, permitindo-se a continuidade para a construção da quadra poliesportiva em prol da comunidade acadêmica.

Por fim, ressalta-se que as diligências dos órgãos de controle interno e externo são constantes e a gestão se manifestou tempestivamente às demandas.

## 6.2 Acompanhamento de recomendações da AUDIN e CGU ou determinações do TCU (PPP)

Periodicamente, a auditoria interna acompanha as recomendações da AUDIN e da CGU, bem como as determinações do TCU, para que as Pró-Reitorias e diretorias de gestão atendam às recomendações ou determinações pendentes.

A partir de 2022, as recomendações da AUDIN serão geridas por meio do Sistema e-Aud da CGU, onde o monitoramento se faz de forma sistematizada juntamente às recomendações da CGU.

A Tabela 4 apresenta as determinações e recomendações do TCU, CGU e AUDIN pendentes de atendimento em 31/12/2021.

Tabela 4 - Determinações e Recomendações do TCU, CGU e AUDIN pendentes.

Órgão emissor	Pendentes em 01/01/2021	Expedidas em 2022	Atendidas em 2022	Canceladas em 2022	Pendentes em 31/12/2021
TCU*	1	1	1*	0	1
CGU	35	6	17	1	25
AUDIN**	101	12	43	4	68
<b>Total</b>	<b>137</b>	<b>19</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>94</b>

Fonte: AUDIN, 2022 a partir de dados do Conecta-TCU; e-Aud (CGU); e PPP (AUDIN).

\* Acórdão n.º 74/2022-TCU-Plenário, que acompanha a contratação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 15/2021 (aquisição de equipamentos e materiais de TI). Acórdão n.º 3141/2021-TCU-Plenário deu provimento parcial ao recurso interposto pela UTFPR para a construção da quadra poliesportiva do Campus Apucarana.

\*\* A AUDIN iniciou a inserção de suas recomendações no sistema e-Aud, da CGU, no fim de 2021, havendo diferenças nos montantes totais do início e fim de 2021 em razão da aglutinação, separação e respectivo cancelamento de recomendações.

No ano de 2021, foi expedido, pelo Tribunal de Contas da União, o Acórdão n.º 74/2022-TCU-Plenário, que acompanha a contratação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 15/2021 (aquisição de equipamentos e materiais de TI), cujas manifestações foram encaminhadas, tempestivamente, à corte de contas. Destaca-se, ainda, o atendimento e publicação do Acórdão n.º 3141/2021-TCU-Plenário, que deu provimento parcial ao recurso interposto pela UTFPR para a construção da quadra poliesportiva do Campus Apucarana.

Em relação às recomendações pendentes da Controladoria-Geral da União, as recomendações foram respondidas tempestivamente no exercício de 2021 por meio do sistema e-Aud, restando 68 recomendações em monitoramento.

Já quanto às recomendações da AUDIN, houve o início da inserção de suas recomendações no Sistema e-Aud da CGU, no fim de 2021, havendo diferenças nos montantes totais do início e fim de 2021 em razão da aglutinação, separação ou cancelamento de recomendações. Por isso, o histórico das recomendações pendentes está publicado no sítio eletrônico da AUDIN para fins de transparência, por meio do link do [Plano de Providências Permanente \(PPP\)](#).

## **7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA**

O Art. 11, III, da IN CGU n.º 5/2021, aduz sobre a “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”. Desse modo, destacam-se os principais fatos que impactaram o desenvolvimento das ações de auditoria e da execução do PAINT nos subcapítulos subsequentes.

### ***7.1 Pandemia decorrente da COVID-19***

O isolamento social, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, estabeleceu um cenário de incertezas e dificuldades na rotina administrativa dos órgãos em geral. Embora a AUDIN tenha conseguido atingir a grande maioria dos objetivos e ações previstos no PAINT, considera-se que o cenário de incerteza levou à adaptação de novas rotinas de trabalho e no uso de diferentes ferramentas de comunicação e difusão da informação. Dessa forma, foi possível se dedicar à realização de cursos de capacitação, atualização do sítio eletrônico da AUDIN, além das atividades regulares de avaliação e assessoramento.

### ***7.2 Aposentadorias***

Em 2021, houve a aposentadoria de dois servidores lotados na AUDIN, sendo uma vaga já preenchida. A vaga remanescente deve ser preenchida no exercício de 2022 para que a equipe esteja completa para exercer suas funções, bem como para que haja o cumprimento do PAINT 2022.

### ***7.3 Mudanças normativas e legislativas***

As legislações e normas são produzidas, modificadas ou atualizadas recorrentemente, o que, muitas vezes, ocasionam em mudanças procedimentais. Citam-se, exemplificativamente, o Decreto n.º 10.620/2021, que transfere a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões para o INSS; a Lei n.º 14.133/2021, que trata da nova lei de licitações e contratos administrativos; a IN CGU n.º 5/2021, que estabelece os requisitos mínimos para o PAINT, RAINTE e parecer sobre o relatório de gestão e prestação de contas; bem como as normas internas, que institucionalizam, uniformizam e fortalecem os procedimentos administrativos.

### ***7.4 Unidade de Gestão da Integridade (UGI)***

A AUDIN deve apoiar a UGI para o fortalecimento dos processos de governança, dos controles internos de gestão e do gerenciamento de riscos. Importante salientar que o mapeamento de riscos da gestão, ainda formalmente inexistente na UTFPR, deve servir de referência para a seleção das ações de auditoria, conforme o nível de risco caracterizado pelo gestor. Nesse sentido, a gestão de riscos permitirá a dedicação para o fortalecimento de remédios administrativos, mitigando-se, portanto, os riscos por meio da produção ou aperfeiçoamento dos controles internos administrativos. Todos esses processos de identificação e mapeamento de riscos; de fortalecimento

dos controles internos de gestão; e de otimização e eficiência administrativa dos processos e procedimentos institucionais; levam aos aprimoramentos dos processos de governança.

Ocorre que tais ações continuam pendentes por parte da UGI, especialmente pela atualização do próprio sítio eletrônico, do Plano de Integridade e pela concretização das atividades regulamentares desse importante papel de prevenção e defesa da gestão.

## 8. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO-FINANCEIROS

O Art. 11, IV, da IN CGU n.º 5/2021, requer o “quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”. A [IN CGU n.º 10/2020](#) aprovou a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna”, explicitando aos órgãos de controle e à sociedade os benefícios gerados pelos trabalhos de auditoria.

Os benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna são aqueles provenientes das recomendações efetuadas ao longo do exercício no intuito de fortalecer a gestão, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes pelos gestores, seja na melhoria da eficiência dos controles internos das unidades administrativas, tudo com o objetivo de melhor atender à sociedade. A Tabela 5 revela os benefícios financeiros e não-financeiros de 2021.

Tabela 5 - Consolidação de benefícios relativos ao exercício de 2021.

<b>CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS</b>	
<b>Benefícios financeiros</b>	
Valor de Gastos Indevidos Evitados / Revisão de arrecadação:	R\$ 11.164,80
Valores Recuperados:	-
<b>Valor Total de Benefícios Financeiros:</b>	<b>R\$ 11.164,80</b>
<b>Benefícios não-financeiros</b>	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	2
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	3
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	3
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	9
<b>Total dos Benefícios Não-Financeiros</b>	<b>17</b>

Fonte: AUDIN, 2022.

No [RA 202114](#) (avaliação da cessão de espaços físicos), sugeriu-se ao “campus PG revisar o valor da cessão de espaço da ASSUTEF-PG, a fim de adequar ao valor praticado pelo mercado e consoante à média arrecadada pela UTFPR”. Durante os trabalhos de auditoria, o campus avaliou a situação e prontamente revisou o valor cobrado à cessionária ASSUTEF-PG, passando de R\$ 112,50 para R\$ 298,58, conforme Termo Aditivo ao Termo de Cessão n.º 2/2020, datado de 24/06/2021, processo SEI 23064.015655/2020-95. Desse modo, o benefício financeiro mensal resultou em R\$ 186,08, cuja projeção em 60 (sessenta) meses, conforme a IN CGU n.º 10/2020, totaliza em R\$ 11.164,80.

Em relação aos benefícios não-financeiros, a Tabela 6 apresenta a distribuição da classificação das recomendações emitidas em 2021.

Tabela 6 - Demonstrativo dos benefícios não-financeiros.

Repercussão	Recomendações dos Relatórios de Auditoria					TOTAL
	RA202113	RA202114	RA202115	RA202116	RA202133	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	0	0	0	0	0	0
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	1	1	0	0	0	2
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0	1	2	0	0	3
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	0	0	0	0	0	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	1	0	0	1	1	3
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	1	1	1	0	6	9
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>17</b>

Fonte: AUDIN, 2022.

Salienta-se que os benefícios não-financeiros das ações de auditoria são relevantes, especialmente, enquanto aprimoramentos de atividades preventivas e de fortalecimento dos processos institucionais.

## 9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Art. 11, V, da IN CGU n.º 5/2021, requer que se “informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ”. A [Instrução Normativa n.º 3/2017](#), da CGU, estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas (itens 31 e 32 do Quadro 3). O [PGMQ UTFPR](#), aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25/2020, foi inicialmente aplicado a partir do exercício 2021, cumprindo a exigência da IN CGU n.º 3/2017.

Os instrumentos de avaliação das atividades da AUDIN, para além da avaliação pelo Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI), são os seguintes:

- ✓ [Anexo I - Indicadores Gerenciais da Auditoria Interna da UTFPR](#)
- ✓ [Anexo II - Formulário de conformidade às normas e procedimentos da AUDIN](#)
- ✓ [Anexo III - Formulário aos gestores das áreas auditadas](#)

Em complemento, a Portaria CGU n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019, publicou a Deliberação CCCI n.º 01/2019, que trata da “utilização das metodologias *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) e *Quality Assessment* (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)”. E complementa:

Ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC n.º 03, de 09 de junho de 2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade, recomenda-se que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Às UAIG de Empresas Estatais Não-Dependentes, em função de suas realidades e necessidades, facultase a utilização preferencial do IA-CM ou do *Quality Assessment* (QA), também do IIA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

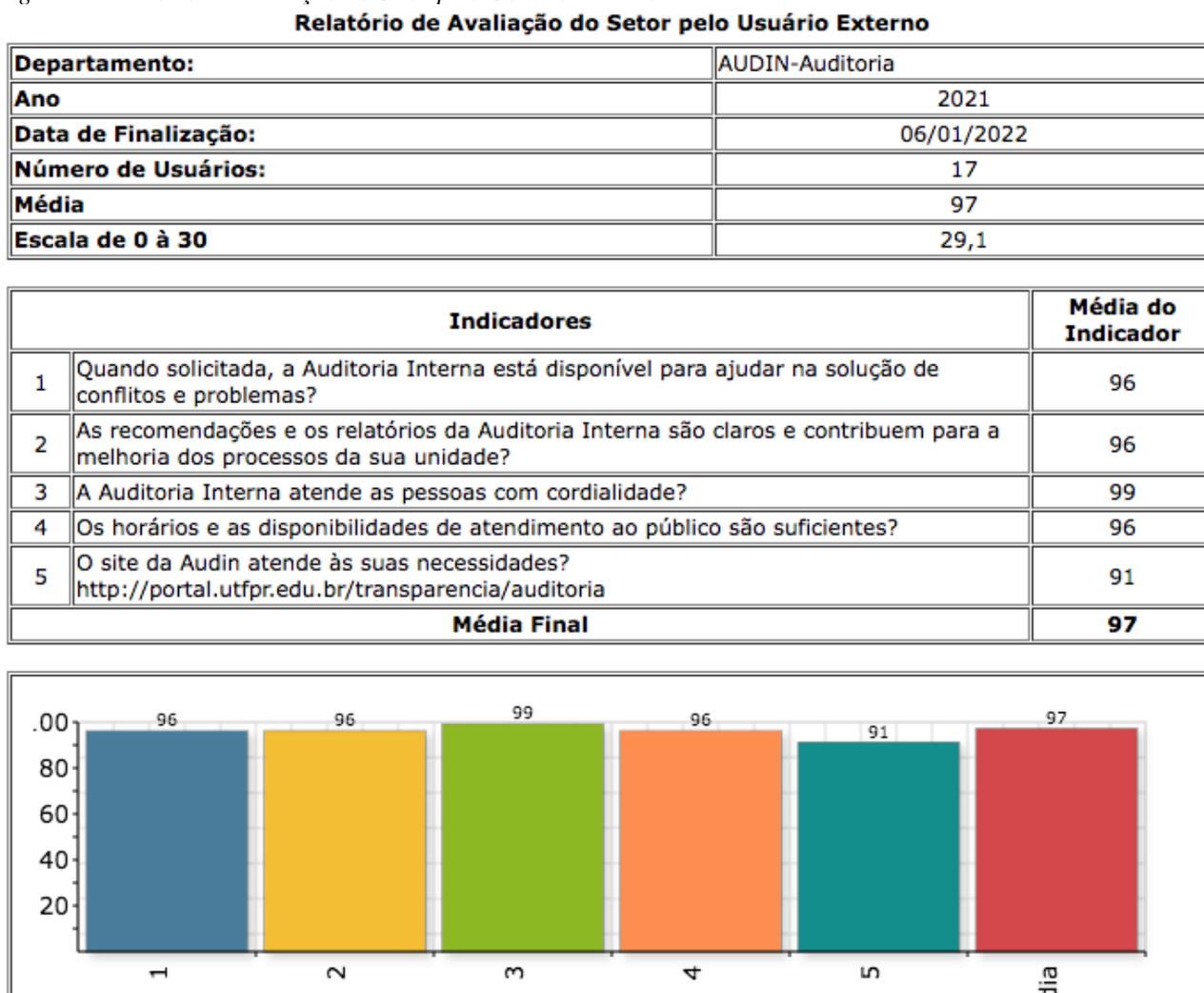
No exercício de 2021, a Auditoria Interna da UTFPR passou a adotar a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), alimentando e mantendo as informações no Sistema e-Aud, da Controladoria-Geral da União. O preenchimento dos KPA (macroprocessos-chave) é realizado constantemente, conforme as atualizações, implementações ou cancelamentos de determinadas atividades do setor. Passados 5 (cinco) anos completos da implementação do PGMQ UTFPR, a AUDIN será avaliada externamente possivelmente por órgão vinculado ao MEC.

### 9.1 Avaliação do SIAVI pelo usuário externo

Em atenção ao Art. 7º, do PGMQ UTFPR, aprovado pela Deliberação COUNI n.º 25/2020, apresentam-se os resultados parciais das avaliações realizadas, uma vez que a vigência do referido programa se inicia em janeiro de 2021 (Art. 11), ou seja, da aplicação do PAINT 2021. Portanto, para o exercício de 2020, serão tratadas as avaliações realizadas pelo Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI), ficando para o RAINIT 2021 todos os elementos necessários para descrever os resultados do PGMQ UTFPR, a que alude o Art. 7º.

Assim, a avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo cliente externo, em 2020, no Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI), apresentou média final de 93 pontos (em 2019 foram 88 pontos). Em considerando a pontuação máxima de 100 pontos, a avaliação da AUDIN pelo cliente externo, em 2020, foi de 93%, que pode ser observado na Figura 3.

Figura 3: Relatório de Avaliação do Setor pelo Usuário Externo.



Fonte: SIAVI, Sistemas corporativos da UTFPR, 2022.

Desse modo, o item 4 (sítio eletrônico da auditoria interna) merece atenção para melhorias. Todavia, a localização no portal institucional é definida pela comunicação da UTFPR, porém procurar-se-á alterar o *layout* para facilitar o acesso aos *links* e informações.

## 9.2 Avaliações interna e dos gestores sobre as ações de auditoria

Ao final dos trabalhos de avaliação de auditoria, é encaminhado um formulário ([Anexo III](#) do PGMQ UTFPR) à unidade auditada para apresentar o *feedback* à AUDIN, cuja finalidade é o constante aprimoramento e a melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental. A Tabela 7 apresenta os resultados das avaliações das unidades auditadas.

Tabela 7 - Avaliação dos gestores.

Critérios de avaliação	Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações dos gestores					
	<a href="#">RA202113</a>	<a href="#">RA202114</a>	<a href="#">RA202115</a>	<a href="#">RA202116</a>	<a href="#">RA202133</a>	MÉDIA
<b>Referente ao relatório</b>						
1. A auditoria tratou de tema relevante da gestão.	5	5	5	5	5	5
2. Os prazos estabelecidos pela Auditoria Interna, para a apresentação de documentos, informações ou esclarecimentos, foram razoáveis.	5	5	5	5	5	5
3. O relatório de auditoria é claro e conciso.	4	5	4	5	5	4,6
4. As informações no relatório de auditoria são relevantes.	4	5	4	5	5	4,6
5. As recomendações, uma vez atendidas, contribuirão para melhoria da gestão.	5	5	4	5	5	4,8
<b>Referente à conduta ética e profissional</b>						5
6. Respeito e urbanidade.	5	5	5	5	5	4,8
7. Imparcialidade.	5	5	4	5	5	5
8. Postura orientada para parceria.	5	5	5	5	5	5
<b>MÉDIA</b>	<b>4,75</b>	<b>5</b>	<b>4,5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4,85</b>

Fonte: AUDIN, 2022.

A média final de todos os trabalhos foi de 4,85 do total de 5 pontos, havendo variações em relação ao [RA 202113](#) (propriedade intelectual das produções científicas) e ao [RA 202115](#) (receitas próprias). Esses resultados são discutidos internamente na AUDIN para o aprimoramento de seus trabalhos.

Além das avaliações das unidades auditadas, a AUDIN realiza uma avaliação interna entre os membros da equipe, cuja finalidade é a conferência entre os pares do cumprimento das normas e procedimentos de auditoria interna governamental ([Anexo II](#) do PGMQ UTFPR). O Quadro 5 apresenta os resultados das avaliações internas.

Quadro 5 - Avaliação interna.

Critérios de avaliação	Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações internas					
	<a href="#">RA202113</a>	<a href="#">RA202114</a>	<a href="#">RA202115</a>	<a href="#">RA202116</a>	<a href="#">RA202133</a>	Resultado
<b>Planejamento e organização dos papéis de trabalho</b>						
1. As ordens de serviço estão organizadas em pastas.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2. Há subpasta com os	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Recomendações dos Relatórios de Auditoria – Avaliações internas</b>						
regulamentos aplicáveis à auditoria.							
3. Há subpasta com acórdãos do TCU e relatórios da CGU relacionados à ação da auditoria.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
4. A Matriz de Planejamento foi preenchida.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Execução dos trabalhos</b>							
5. Há registro e organização das respostas da (s) Solicitação (ões) de Auditoria emitida (s).	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
6. A Matriz de Achados foi preenchida.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
7. Há pasta, devidamente organizada, com outros papéis de trabalho produzidos na execução da auditoria (e-mails; <i>print screen</i> de sistemas, <i>websites</i> ; relatórios de sistemas; reuniões com os gestores, etc.)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Finalização e monitoramento</b>							
8. Há arquivo ou processo SEI com as manifestações, na íntegra, dos gestores quanto ao relatório preliminar.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
9. A previsão da contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros foi inserida na planilha eletrônica de controle.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
10. As recomendações foram inseridas no monitoramento do PPP e/ou no sistema e-Aud da CGU.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
11. O (a) servidor (a) preencheu o Registro de Atividades Diárias com as respectivas horas de trabalho e descrição das ações desenvolvidas.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
12. A versão final do relatório de auditoria foi publicada no <i>website</i> da AUDIN da UTFPR.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: AUDIN, 2022.

Os resultados apresentam que a formalização dos relatórios está de acordo com as normas e procedimentos de auditoria interna governamental, sem prejuízo, contudo, às necessárias melhorias qualitativas contínuas para os trabalhos futuros.

### **9.3 Indicadores gerenciais para a melhoria da qualidade**

O **PGMQ UTFPR** também apresenta os indicadores gerenciais da AUDIN (**Anexo I** do PGMQ UTFPR), que são balizadores das atividades diárias do setor e que resultam na apresentação do presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Isto é, busca-se atender as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), fazendo-se avaliações constantes, no decorrer de sua execução, para a gestão e melhoria da qualidade de atividades futuras. O Quadro 6 apresenta os indicadores gerenciais da AUDIN.

Quadro 6 - Indicadores gerenciais da AUDIN.

<b>Indicador</b>	<b>Forma de Aferição</b>	<b>Descrição</b>
------------------	--------------------------	------------------

Indicador	Forma de Aferição	Descrição
<b>Tempo médio de realização das auditorias</b>	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias – Apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria.
<b>HH médio das auditorias</b>	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria – Apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.
<b>Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria</b>	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT – Apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.
<b>Eficácia das recomendações</b>	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão – Apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.
<b>Cumprimento das ações do PAINT</b>	Ações realizadas / Ações previstas no PAINT	Percentual do cumprimento do PAINT no ano. – Mensura a capacidade de realização dos trabalhos previstos no PAINT pela equipe da auditoria interna.
<b>Benefícios financeiros*</b>	Benefícios Financeiros / Ano	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano – Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.
<b>Benefícios financeiros* não-financeiros*</b>	Benefícios não-financeiros / Ano	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano – Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.

Fonte: AUDIN, 2022.

Ressalta-se que a apresentação e gerenciamento dos indicadores, além de estarem consubstanciados neste RAIN, também geram documentos e controles internos de gestão, tais como:

- ✓ **“Relatório de Atividades Diárias”**: preenchimento, pela equipe, das atividades realizadas no exercício, constando o servidor, o mês, o quantitativo de horas realizadas e a descrição da atividade;
- ✓ **Processos em “Blocos Internos” do SEI**: arquivo de processos gerenciais e de tramitação na AUDIN para controle e organização;
- ✓ **“Plano de Providências Permanente” (PPP)**: documento de acompanhamento obrigatório a todas as AUDINs para monitoramento de recomendações ou determinações pendentes;
- ✓ **“Portfólios individuais”**: controle individual dos servidores que guardam as certificações de cursos, atestados médicos, afastamentos ou licenças, e portarias, resguardados eventuais dados restritos ou sigilosos;
- ✓ **“Sítio eletrônico da AUDIN”**: promoção da transparência e visibilidade das atividades de auditoria interna governamental no âmbito da UTFPR, atualizando os documentos e informações das ações e atividades da AUDIN, resguardados eventuais dados restritos ou sigilosos.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da UTFPR atendeu quase a totalidade das ações previstas no PAINT 2021, além do atendimento e assessoria a trabalhos não previstos no plano anual. O advento da pandemia decorrente do Covid-19, acarretou mudanças de rotinas administrativas, cuja adaptação e adequação foram paulatinamente realizadas.

Destaca-se que a UTFPR apresentou avanços nos seus controles internos ao implementar e robustecer o sistema SEI e padronizar os procedimentos de gestão administrativa. Destaca-se, ainda, na institucionalização de procedimentos operacionais por meio da elaboração e publicação de normas internas, notadamente o Manual de Fiscalização de Contratos e as discussões e normas relativas à implementação da nova lei de licitações. Adicionalmente, ressaltam-se as contratações unificadas realizadas pela UTFPR, visando a economia de escala e processual. No entanto, verificam-se pendências relevantes especialmente no que toca à gestão da integridade institucional (governança, controles internos da gestão e gerenciamento de riscos), controles dos diversos projetos de relacionamento com a fundação de apoio, bem como o aprimoramento e sistematização do planejamento dos recursos orçamentários para as atividades administrativas e finalísticas da instituição.

Durante os exames de auditoria, não houve restrições ou prejuízos relevantes causados pelas áreas auditadas para a realização dos trabalhos, embora tenham ocorridas algumas manifestações e respostas intempestivas. As recomendações do exercício foram inseridas no Plano de Providências Permanente (PPP), que monitora a implementação das melhorias recomendadas.

É importante destacar, ainda, que a Auditoria Interna da UTFPR representa todas as unidades de auditoria interna governamental (UAIG) da administração pública federal indireta na [Comissão de Coordenação de Controle Interno \(CCCI\)](#), do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. A designação ocorreu, em lista tríplice, por meio da Portaria n.º 285, de 3 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, pelo período de 1 (um) ano. A Portaria n.º 214, de 28 de janeiro de 2022, reconduziu por mais um ano a participação na CCCI. São duas cadeiras para essa representação, cuja comissão tem “a finalidade de efetuar análises, formular propostas e sugerir procedimentos para avaliação e aperfeiçoamento do controle interno no âmbito do Governo Federal”.

Por fim, faz-se a ressalva que é de responsabilidade dos gestores implementar os seus próprios controles internos (Art. 17, Decreto n.º 3.591/2000 e Art. 7º da IN Conjunta n.º 1/2016). A Auditoria Interna, por sua vez, procura fortalecer os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos – processos estes construídos pela própria administração – bem como visa agregar valor à gestão por meio de suas análises e exames de auditoria com fulcro nos princípios que regem a Administração Pública. As atividades da AUDIN, no exercício, se concretizaram em razão da dedicação e responsabilidade de toda a equipe da Auditoria Interna.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

Tiago Hideki Niwa  
Chefe da Auditoria Interna

Leandra Maria Ortigara  
Administradora – Substituta